

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DA REALOCAÇÃO**

3.1 – A adequação estrutural do local onde é realizada a Feira do Produtor para que se possa recepcionar o Terminal Rodoviário temporariamente, ficará a cargo da Concedente.

3.2 – A Concessionária ficará responsável pela locação de no mínimo 26 (vinte e seis), construções modulares do tipo pré-fabricado de tamanho e peso calculados, com estruturas metálicas em aço de perfil trabalhado ou dobrado com limites de plasticidade de 240mpa, interconectadas através de soldagem ou por meio de parafuso, alicerce constituído de tela perimetral em aço de perfil trabalhado ou dobrado com carga admissível de 250 Kg/m<sup>2</sup> uniformemente distribuídos e coeficiente de isolamento K=1,42 W/m<sup>2</sup> °K, conforme especificações da planta baixa, ANEXO I, para que se possa realizar a realocação de seus locatários.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato Originário nº 059/2014/GJ/DER-RO permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – A CONCEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.2 – E assim, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Porto Velho, 01 de março de 2023

**ANDERSON DA SILVA PEREIRA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

ADMINISTRADORA SILVESTRE LTDA: 057882008000170

e-DOC FE492EA5 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://etcd.f.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC FE492EA5 Assinado de forma digital por ADMINISTRADORA SILVESTRE LTDA:05782008000170 Dados: 2023.03.01 11:04:48 - 04'00' e-DOC FE492EA5

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://etcd.f.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC FE492EA5 Assinado por Anderson Da Silva Pereira - Secretário Municipal - Em: 01/03/2023, 09:28:31

Assinado por Débora Cândida De Paula - Chefe da ASTEC - Em: 01/03/2023, 08:30:48

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**28458636

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PORTARIA Nº 07/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA**

**PORTARIA Nº 07/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA**

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INCLUIR o **Servidor Alexandre Elhge De Carvalho, cadastro ° 1004932** na Portaria nº15/DTA/DA/SEMA/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2022, Edição nº3213, onde autorizou os servidores relacionados no Anexo I, para conduzirem os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

**Art. 2º** Que fique revogada a Portaria n ° 01/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRO MIRANDA PINCE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**CB80476C

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS  
GASTOS PÚBLICOS - SGP**

**RETIFICAÇÃO - SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS  
PERMANENTE Nº043.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
087.2022**

**RETIFICAÇÃO**

**SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE  
Nº043.2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087.2022**

Em observância à da Decisão proferida no juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho, Nº 7007291-37.2023.8.22.00001 – Procedimento comum Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Poder Judiciário, Pregão Eletrônico nº 043.2022 - Registro de Preços Permanente nº087.2022 – Processo nº 02.00015.2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS DISTRITOS E REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO**, fica **SUSPENSO**, da plataforma de Sistema Gerenciador de Atas- SGA, da Prefeitura do Município de Porto Velho, até ulterior deliberação daquela Corte do Tribunal de Justiça/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 06 de março de 2023, ANO XIV Nº3425;

**Onde se lê:** Porto Velho, 02 de março de 2022.

**Leia-se:** Porto Velho, 02 de março de 2023.

**VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA**

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP

Matrícula Nº 295221

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**DCD6A973

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -  
SML/SEMA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº210/2022 SML/PVH SRPP Nº093/2022**

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 02.00110/2022, cujo objeto é **Registro de preços permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FRASCOS E BISNAGAS I)**, visando atender as necessidades da **Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho**, licitado por meio do Pregão Eletrônico 210/2022/SML - SRPP Nº 093/2022/PVH; Considerando o Parecer Jurídico Nº 12/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA, fls. 1609 a 1612 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem